

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: s3dwszy1 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 05/04/2017 Indicação nº 512/2017 Protocolo nº 1234/2017
<b>Autor:</b> Dep. Gilmar Fabris	

**Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia para o Exmo. Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística e ao Exmo. Secretário de Estado de Cidades, a necessidade de asfaltar a MT 351 - Rodovia "Jovino de Arruda Campos, no trecho: Distrito de Capão Grande. em Várzea Grande. até a sede do Distrito de Ribeirão Cocais. em Nossa Senhora do Livramento.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, com cópia ao senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística e ao Exmo. Secretário de Estado de Cidades, mostrando a urgente necessidade de asfaltar a MT 351 - Rodovia "Jovino de Arruda Campos, no trecho: Distrito de Capão Grande. em Várzea Grande. até a sede do Distrito de Ribeirão Cocais. em Nossa Senhora do Livramento.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Abril de 2017

**Gilmar Fabris**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação objetiva o asfaltamento da MT 351 - Rodovia "Jovino de Arruda Campos, no trecho: Distrito de Capão Grande, em Várzea Grande até a sede do Distrito de Ribeirão Cocais, em Nossa Senhora do Livramento.

Para a comunidade, o asfalto significa o fim da convivência diária com os adventos dos efeitos climáticos, onde ora os mesmos convivem com a poeira, ora com a lama. O pó, além do incômodo da sujeira, pode intensificar problemas respiratórios, já que no período de chuvas o pavimento sofre com o tráfego e possíveis erosões, o que pode resultar até mesmo em trechos intransitáveis, comprometendo a locomoção dos moradores, além de dificultar enormemente o acesso dos alunos às escolas. Outro ponto positivo do asfalto é a enorme valorização do imóvel.

O asfalto é sinônimo de progresso e desenvolvimento socioeconômico para as localidades, já que esta obra visa atender as necessidades locais e ao mesmo tempo contribuir para as empresas instaladas na região, atraindo também novos estabelecimentos.

Assim sendo, pela importância social e econômica do pleito em tela, solicitamos que o governo do estado viabilize os recursos para pavimentação daquela próspera região, atendendo assim a justa reivindicação da comunidade.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Abril de 2017

**Gilmar Fabris**  
Deputado Estadual